



Plano de Logística Sustentável

**RELATÓRIO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ANO DE 2016**



TJMG

Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ANO DE 2016

Já nos idos de 2008, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais instituiu, por meio da Portaria-Conjunta nº 135, de 16 de dezembro de 2008, o “Programa Sustentabilidade Legal”, via do qual se buscou implementar ações para preservação e recuperação do meio ambiente, que foram revigoradas e ampliadas com lançamento do Plano de Logística Sustentável – PLS, em 2016.

O PLS passou a integrar o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e tem por finalidade sistematizar e difundir as práticas de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado, no que tange à Justiça comum, estabelecendo condições para a inserção gradativa e continuada da responsabilidade socioambiental como atributo de valor.

Ao definir obrigações, pautar ações, metas, prazos de execução, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação dos indicadores (com periodicidade definida), o Tribunal, por meio do Plano, está estabelecendo verdadeiro ponto de viragem para uma mudança de rumos na gestão institucional, que passa a ser aparelhada, organicamente, com documento que fixa procedimentos compatíveis com as necessidades que os tempos estão a exigir.

Foram realizadas cerca de quinze reuniões de trabalho do Núcleo Socioambiental ao longo do ano de 2016, das quais resultou a implementação das ações e dos programas abaixo elencados.

Não foram poupados esforços no sentido de que as ações fossem encaminhadas com a celeridade que os tempos reclamam, mas a cultura da sustentabilidade é uma construção gradual, que requer muitos cuidados, pois envolve pessoas. E a maturidade para perceber o que o todo socioambiental representa, não alcança a todos da mesma forma. Devemos respeitar o tempo uns dos outros.

Sendo assim, a conclusão a que se chega é que as ações aconteceram. Talvez não com a velocidade esperada, também em razão das múltiplas tarefas a que todos estamos vinculados. Mas, cada passo nessa caminhada é precioso.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais tem resultados a apresentar, conforme planilha ao final do trabalho, e buscará, ao longo do ano de 2017, melhores resultados, já capitalizados com os ganhos de 2016, mantendo um ritmo de crescimento de ações sustentáveis compatível com o que se espera do Poder Judiciário.

AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS

- 1) Constituição das Calsus mediante campanha de cadastramento de voluntários
- 2) Criação da comunidade virtual das Calsus
- 3) Disponibilização de curso sobre gestão ambiental para os componentes das Calsus
- 4) Notícias sobre as Calsus (série Calsus)
- 5) Divulgação do PLS/TJMG nos cursos, palestras e encontros realizados
- 6) Implantação da coleta seletiva do lixo
- 7) Programa “Papeleria Solidária”
- 8) Redimensionamento dos insumos previstos nos contratos de terceirização
- 9) Inserção de cláusulas de sustentabilidade nos processos de licitação
- 10) Novos procedimentos na impressão de documentos, equipamentos instalados e suprimentos
- 11) Avaliação Documental para eliminação de 1.200.000 processos judiciais em 2016

- 12) Novas diretrizes para a locação de imóveis
- 13) Redução no consumo de copos descartáveis e água engarrafada
- 14) Energia elétrica, água, telefonia e descarte de lâmpadas
- 15) Novas diretrizes para o uso de veículos e consumo de combustíveis
- 16) Ação de combate ao mosquito *Aedes aegypti*
- 17) Ação de vacinação contra a gripe
- 18) Exames periódicos de saúde
- 19) Programa de ginástica laboral
- 20) Programa de Promoção da Saúde Bucal
- 21) Programa de avaliação ergonômica de postos e setores de trabalho

CAMPANHAS

- 1) Campanha sobre consumo consciente de água
- 2) Campanha “Hora do Planeta”
- 3) Campanha “Dia mundial do meio ambiente”
- 4) Campanha “Cobrança tarifa amarela” (relacionada aos valores da tarifa de energia elétrica)
- 5) Campanha “Joga Fora no Lixo”, na Capital (relacionada à ação “Coleta seletiva do lixo”)
- 6) Campanha “Joga Fora no Lixo”, no interior, nas comarcas em que há coleta seletiva do lixo (relacionada à ação “Coleta seletiva do lixo”)
- 7) Campanha “Setembro Verde”: confecção e divulgação de material informativo pelos meios institucionais; incentivo ao exame periódico de saúde para prevenção do câncer colorretal
- 8) Campanha “Outubro Rosa”: ação presencial da equipe de enfermagem (oficinas de prevenção); confecção e divulgação de material informativo pelos meios institucionais; incentivo ao exame periódico de saúde para prevenção do câncer de mama
- 9) Campanha “Novembro Azul”: ação presencial da equipe de enfermagem (oficinas de prevenção); confecção e divulgação de material informativo pelos meios institucionais; incentivo ao exame periódico de saúde para prevenção do câncer de próstata e diabetes
- 10) Campanha “Semana da Saúde Bucal”: divulgação de material informativo nos meios institucionais
- 11) Campanha de combate ao tabagismo: “Ambiente Livre de Tabaco” – divulgação de material informativo; estímulo à adesão ao Programa de Controle da Dependência de Nicotina; incentivo ao exame periódico de saúde
- 12) Campanha de prevenção às infecções sexualmente transmissíveis (IST), com campanha presencial, na semana que antecede o carnaval. Divulgação de material informativo no link "saúde no trabalho"
- 13) Campanha de esclarecimentos sobre a febre amarela divulgada nos meios institucionais
- 14) Tópicos de saúde: doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – campanha presencial da equipe de enfermagem, confecção e divulgação de material informativo pelos meios institucionais; incentivo ao exame periódico de saúde

OUTRAS AÇÕES

- 1) Rede de Voluntariado do Estado de Minas Gerais: o TJMG, o Ministério Público, o Governo do Estado, o Servas e o Programa de Voluntários das Nações Unidas (UNV) lançaram, em dezembro, a Rede de Voluntariado do Estado de Minas Gerais.
- 2) Rua do Respeito: eventos na Comarca de Montes Claros em que foram atendidas cerca de 250 pessoas, com cortes de cabelo, serviços de assistência social, emissão de documentos e encaminhamento para atendimento odontológico.
- 3) Campanha Papai Noel dos Correios: na 9ª edição da campanha (2016), no TJMG (um dos maiores parceiros corporativos dos Correios), foram apadrinhadas 1.388 crianças na capital e 800 no interior.
- 4) Campanha Calor Humano 2016: realizada pelo Servas com apoio do TJMG. Foram recolhidos 538 agasalhos, cobertores e acessórios de inverno para pessoas que vivem em situação de rua.
- 5) TJ Criança Abriga e NUTRIS: creches criadas e mantidas por magistrados e servidores do Tribunal, que contam com a doação voluntária de 927 servidores.
- 6) Renovação da contratação da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos: o Tribunal possui, relativamente às unidades da Capital e da comarca de Uberlândia, contrato vigente com a FENEIS, por meio do qual procede-se à contratação de deficientes auditivos para realização de atividades administrativas do Órgão. Com a medida, busca-se a integração de deficientes auditivos no mercado de trabalho, bem como a continuidade da qualidade dos serviços prestados por eles, que foram considerados imprescindíveis para a regularidade das atividades desenvolvidas nos setores em que atuam.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE AS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS

1) Constituição das Calsus mediante campanha de cadastramento de voluntários

Desde o lançamento do Plano de Logística Sustentável, em fevereiro de 2016, foram feitas campanhas sucessivas para constituição das Comissões de Apoio à Logística Sustentável nas comarcas. O esforço resultou na constituição de Comissões em 73 comarcas, com 118 voluntários. Na segunda instância, 7 unidades prediais possuem Calsus, com 18 voluntários.

2) Criação da comunidade virtual para as Calsus

Tendo em vista a necessidade de maior integração entre as Calsus e com a finalidade de criar um canal de comunicação exclusivo com esse importante segmento das ações de sustentabilidade, foi criada a comunidade virtual das Comissões de Apoio à Logística Sustentável (CALSUS), ambiente destinado à disseminação e nivelamento das informações sobre a responsabilidade socioambiental, sobre o Plano de Logística Sustentável (PLS-TJMG) e sobre o papel das CALSUS. Nesse espaço, são encontrados os atos normativos que regulamentam o PLS-TJMG, notícias sobre a implementação de novas ações e tópicos correlatos. A comunidade virtual foi concebida, principalmente, para ser um

espaço de troca de experiências, esclarecimento de dúvidas e envio de sugestões sobre o tema. A comunidade conta com um monitor que acompanha as discussões e gerencia o encaminhamento de todas as questões pontuadas no ambiente. A comunidade está em funcionamento desde setembro de 2016.

3) Disponibilização de curso sobre gestão ambiental para os componentes das CALSUS

Foi solicitada, ao Superior Tribunal de Justiça, a cessão do curso “Introdução à Gestão Socioambiental”, com 15 horas de duração. O curso já está instalado na plataforma do TJMG e, após pequenos ajustes no conteúdo para torná-lo mais aderente à realidade do Tribunal (com a inclusão de tópico próprio sobre as ações de sustentabilidade no TJMG), será liberado aos servidores. Estima-se a oferta da primeira turma do curso para março de 2017.

4) Notícias sobre as Calsus (série Calsus)

Matérias sobre os voluntários que se inscreveram para auxiliar os colegas a adotar práticas sustentáveis no TJMG.

5) Divulgação do PLS/TJMG nos cursos, palestras e encontros realizados

Vêm sendo incluídas informações sobre o PLS e/ou sobre o tema sustentabilidade nos cursos presenciais e à distância fornecidos pelo Tribunal, a exemplo do que foi feito em novembro de 2016, quando foi oferecido a cerca de 450 magistrados e servidores, na solenidade de abertura de curso do Programa de Desenvolvimento Gerencial do Tribunal, um vídeo elaborado no próprio Tribunal, sobre o tema.

6) Implantação da coleta seletiva do lixo

Destinado a magistrados, servidores, estagiários, colaboradores terceirizados e à sociedade em geral, o programa de coleta seletiva foi criado a partir de um trabalho de conscientização realizado por meio da campanha “Joga Fora no Lixo”. Foram retiradas todas as lixeiras que serviam individualmente a cada servidor e instalados coletores de lixo em pontos estratégicos dos setores. Nessas lixeiras, vêm sendo acondicionados sacos plásticos de cores diferentes: em uma, são colocados sacos na cor preta, para descarte do lixo não reciclável; em outra, são colocados sacos na cor azul, para descarte do lixo reciclável. São também colocadas caixas de papelão para colocação de papel e papelão exclusivamente. Esses kits são mantidos em todos os setores dos prédios do Tribunal na Capital, e em 135 comarcas do interior nas quais exista serviço público de coleta seletiva de lixo. Em Belo Horizonte, o Tribunal tem trabalhado em parceria com a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis - ASMARE, que recolhe o lixo reciclável e dá a destinação correta a esse material.

Verificou-se, decorridos 03 meses da instalação dos kits nos diversos prédios do TJMG na Capital, um aumento expressivo do volume do lixo destinado à reciclagem: aproximadamente 41% dos resíduos produzidos têm tido essa destinação. Seguem alguns dados das principais unidades do Tribunal:

UNIDADES	LIXO COMUM (m3)	LIXO RECICLÁVEL (m3)	% RECICLÁVEL
AFONSO PENA	16,20	13,9	46,18
DIRSEP	5,2	3,8	42,22
FÓRUM LAFAYETTE	86	36,4	29,74
UNIDADE RAJA	14,8	16,8	53,16
ANEXO I	32,3	37,4	53,66

Ressalte-se que o processo de conscientização empreendido para a destinação correta do lixo desde o início da campanha “Joga Fora no Lixo” tem tido o efeito positivo de conscientizar também para o consumo em si, reduzindo a produção de resíduos como um todo. No Juizado Especial Criminal, por exemplo, logrou-se a redução de 87% na produção de resíduos sólidos especiais¹, diminuindo o valor da fatura por geração de excesso de resíduos sólidos referentes a esta Unidade, que passou de R\$ 1.157,82 em julho/2016, para R\$ 150,55 em agosto/2016.

7) Programa “Papelaria Solidária”

O Programa Papelaria Solidária foi criado com vistas à racionalização do consumo de materiais de escritório nos diversos setores do Tribunal (Capital e interior).

Os principais objetivos do Programa são:

- conscientização quanto à forma de requisição e consumo de materiais de escritório;
- devolução de materiais obsoletos/ociosos, para redistribuição entre os Setores do TJMG;
- devolução de materiais com defeito para análise da GESUP, visando aprimorar as novas compras do Tribunal;
- incentivo ao compartilhamento de materiais entre os servidores;
- estabelecimento de períodos determinados para o encaminhamento de materiais às comarcas e setores do Tribunal.

Os principais resultados almejados são a economia de recursos públicos e a diminuição do impacto ambiental das atividades do Tribunal.

8) Redimensionamento dos insumos previstos nos contratos de terceirização

O Tribunal tem evoluído nas exigências contratuais relativas aos insumos utilizados nos serviços prestados por empresas mediante contratos de terceirização, visando a redução do consumo e a utilização de insumos qualitativamente mais adequados, aplicando, ainda, práticas de sustentabilidade na gestão dos contratos de terceirização. Com isso, busca-se redução nos gastos públicos e melhoria qualitativa dos insumos fornecidos pelas contratadas.

¹ Resíduos produzidos acima do limite da cota de recolhimento público e gratuito da SLU. (Lei Municipal nº 10.534/2012).

9) Inserção de cláusulas de sustentabilidade nos processos de licitação

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais vem, ao longo dos últimos anos, inserindo cláusulas de sustentabilidade em seus editais de licitação, com a finalidade de reduzir o impacto ambiental de suas contratações. Exemplos desse tipo de inserção são: 1) exigência de certificação do papel que é consumido pelo Órgão; 2) estabelecimento de logística reversa e correta eliminação dos *toners* de tinta utilizados no contrato de impressão do Tribunal; 3) constam, na Ata de Registro de Preços para fornecimento de pneus para os carros do Tribunal, o estabelecimento de logística reversa e correta eliminação de pneus usados; 4) exigência de logística reversa na aquisição de cartuchos de toner; 5) exigência de madeira certificada. Além dessas, outras cláusulas vêm sendo estudadas para inserção em futuro próximo. Com a medida, espera-se substancial diminuição do impacto ambiental das atividades do Tribunal e economia de recursos públicos.

10) Novos procedimentos na impressão de documentos, equipamentos instalados e suprimentos

Foi elaborada minuta de Portaria fixando critérios para melhor utilização dos equipamentos de impressão e suprimentos de informática, matéria que se encontra sob apreciação.

Foram também entabulados estudos para implantação de novo procedimento de estoque de suprimentos de impressão nas comarcas do interior, para melhor gerenciamento da distribuição e utilização desses recursos, de modo a eliminar eventuais extravios, uso indevido, perda e desperdício. Esse novo procedimento consiste em alocar, em local único na comarca, estoque mínimo de suprimentos, a ser gerenciado por uma equipe de apoio de impressão designada pelo juiz diretor do foro. Essa equipe responderá pelo abastecimento das impressoras da comarca e pelo gerenciamento de pedidos junto à empresa de impressão contratada, eliminando a sistemática anterior, em que qualquer usuário poderia enviar solicitações à empresa, gerando pedidos incorretos, utilização em equipamento não solicitado, perdas e extravios. No ano de 2016, a implantação se deu nas 39 maiores comarcas do Estado, com posterior avaliação de resultados por meio de pesquisa de satisfação dos usuários.

Houve, também, uma expressiva devolução de impressoras por parte de setores realocados ou fisicamente reestruturados, o que resultou em redução dos equipamentos utilizados, em razão de um maior compartilhamento desses bens. A medida teve como consequência menor ociosidade dos equipamentos que permaneceram nos setores, e redução nas despesas com locação desses equipamentos.

11) Avaliação Documental para eliminação de 1.200.000 processos judiciais em 2016

A gestão documental é atividade administrativa essencial ao bom funcionamento do Poder Judiciário. Dentre as muitas ações desenvolvidas, tem destaque a avaliação documental para fins de eliminação, atividade que tem desdobramentos nos custos da Instituição, em razão dos reflexos de sua implementação na organização dos espaços, com consequências diretas na diminuição dos arquivos e redução das locações destinadas à finalidade.

A consequência imediata da melhora nos espaços destinados à rotina laboral são os ganhos em eficiência operacional, contribuindo para o aperfeiçoamento da atividade fim.

Foram descartados, no TJMG, 549.202 documentos judiciais findos e 73,7 metros lineares de documentos administrativos entre 1º/7 e 19/12/2016. Foi superada, em 16/12, a meta de 2016, de eliminação de 1.200.000 processos judiciais, tendo sido descartados 1.245.628.

Importante ressaltar que a eliminação dos documentos é feita mediante fragmentação mecânica, sem incineração, o que favorece o meio ambiente e os catadores de papel, minimizando o risco social da condição em que se encontram.

Os servidores do interior também receberam orientação sobre como proceder para a separação dos processos judiciais findos elegíveis à eliminação e sobre a gestão geral dos acervos corrente e intermediário. Receberam

orientação, ainda, quanto à eliminação dos documentos administrativos produzidos na comarca, com o que foram eliminados 256 caixas ou 38,4 metros lineares de documentos administrativos. A medida contribui para possibilitar melhor organização dos espaços e acervos, para evitar novos pedidos de locação e para tornar mais agradável o ambiente de trabalho, além de evitar custos, pois abre espaço para novos documentos.

Essas medidas têm proporcionado manifestações para devolução de imóveis locados em várias comarcas do interior, como Barão de Cocais, Pedra Azul e Ibitaré.

Em outras comarcas, permanecem os estudos relativos aos espaços continuamente abertos em razão de transferências integrais ou parciais do acervo para o Arquivo Central, ou para viabilizar transferências integrais dos acervos, com posterior ação para devolver os respectivos imóveis, se locados.

12) Novas diretrizes para a locação de imóveis

Para pôr cobro à sistemática de solucionar problemas relacionados à falta de espaço por meio da locação de imóvel, o Tribunal vem se valendo da expertise acumulada, relativamente à gestão de documentos, para redimensionar espaços, mediante a redução, por eliminação, do acervo documental, ou a reorganização dele. A providência tem surtido muitos e promissores resultados, conforme exposto no item anterior, com melhoria nos gastos públicos. A medida foi inserida em minuta de ato normativo encaminhada pelo Núcleo Socioambiental à direção da Casa, na qual são contempladas as providências que deverão anteceder o deferimento de locação de espaço.

13) Redução no consumo de copos descartáveis e água engarrafada

Houve, em diversos setores, mobilização espontânea para sensibilização de magistrados, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados para a necessidade de um consumo consciente e racional de copos descartáveis de 50 e 200 ml e de água mineral engarrafada, com o que o gasto relativamente a esses itens ficou praticamente zerado nesses setores, tendo sido fomentado o consumo de água dos filtros instalados nos pavimentos, o que resulta em menor impacto ambiental e em economia para a administração.

14) Energia elétrica, água, telefonia e descarte de lâmpadas

O Tribunal tem providenciado a revisão das demandas por energia elétrica, procedimento que sofreu atrasos por questões não debitáveis à administração. Está sendo implementado um contrato único de fornecimento de energia elétrica em média tensão para os prédios do Tribunal, oportunidade em que serão solicitados os devidos ajustes. Em razão da expansão de carga (instalação de ar-condicionado central, novos prédios etc.), há diversas situações em que existe, de fato, necessidade de aumento do consumo.

Todos os 54 contratos sobre fornecimento de energia elétrica firmados pelo Tribunal têm sido monitorados e feitas as adequações necessárias para, se caso, reduzir-se a demanda.

O consumo de água e telefonia tem sido mantido sob controle, e feitas campanhas sobre como proceder para redução da demanda. Na hipótese de haver alteração para maior nos níveis de consumo, as unidades são “notificadas” e orientadas sobre como proceder.

O TJMG firmou contrato para recolhimento de lâmpadas fluorescentes para descontaminação. Em 2015 foram recolhidas, e destinadas à descontaminação, cerca de 10.279 lâmpadas. O Tribunal não possui, ainda, os números de 2016, pois o contrato de recolhimento das lâmpadas findou-se, estando em processo de elaboração uma nova contratação. Estima-se, entretanto, que os números sejam similares aos de 2015.

Para destinação dos resíduos originários da construção civil, tem sido respeitada a Resolução nº 307/2002, do CONAMA, mediante especificações adequadas nas licitações para obras. Quanto aos decorrentes dos serviços de manutenção (vidro, madeira, metal, divisórias, gesso, tubulação de PVC, lâmpadas, luminárias, dentre outros), o procedimento adotado é o que se segue:

– primeiramente, é avaliada a possibilidade de reaproveitamento do material em outras obras e reformas do TJMG;

- o material que não pode ser reaproveitado no âmbito do TJMG é encaminhado para doação;
- o material não passível de reaproveitamento, em grandes volumes, proveniente de obras de maior porte, é encaminhado a leilão.

15) Novas diretrizes para o uso de veículos e consumo de combustíveis

A administração do Setor de Transportes do Tribunal foi alterada em meados de 2016. As mudanças, em geral, geram alguns transtornos, pois são impressas novas rotinas de trabalho e alteradas as diretrizes até então prevalentes. Ainda assim, a nova coordenação, iniciada em setembro de 2016, buscou imprimir aos trabalhos um cunho de sustentabilidade, gerando economia para os cofres públicos e redução na emissão de poluentes:

- redução considerável na despesa de contratação de motoristas, com diminuição de 63% nas horas extras realizadas durante os três últimos meses, comparativamente aos meses anteriores;
- realização de leilões de veículos antieconômicos (com alto custo de manutenção, alto consumo de combustível e alta emissão de poluentes);
- redução significativa no número de veículos à disposição de algumas unidades da primeira instância, com diminuição das despesas e do consumo de combustível;
- redução na periodicidade da lavagem dos veículos de serviço e de representação;
- descarte consciente dos óleos veiculares, feito por empresa especializada.

16) Ação de combate ao mosquito *Aedes aegypti*

Foi realizada campanha informativa, usando-se, dentre outros recursos, a inserção de vinhetas no Portal do Tribunal. Foram realizadas vistorias nas unidades prediais e treinamento da equipe de limpeza.

17) Ação de vacinação contra a gripe

Foram aplicadas doses gratuitas de vacina disponibilizada pela Prefeitura de Belo Horizonte, de acordo com critério do Ministério da Saúde. Foi também firmada parceria com clínica privada, para oferta aos que não faziam parte do público alvo do Tribunal.

18) Exames periódicos de saúde

Os exames periódicos de saúde foram incrementados a partir da contratação de serviço especializado pelo Tribunal. Magistrados e servidores das comarcas de Belo Horizonte e do interior do Estado participaram da iniciativa, num total de 2.206 pessoas.

19) Programa de ginástica laboral

As sessões de ginástica laboral vêm sendo realizadas por educadores físicos em todas as Unidades da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância da Capital. A iniciativa apresentou aumento no número de adeptos, com a participação de cerca de 3.000 pessoas por mês.

20) Programa de Promoção da Saúde Bucal

Num esforço para aumentar o número de pessoas beneficiadas com a medida, foram feitos 523 atendimentos por mês, em média, no ano de 2016.

21) Programa de avaliação ergonômica de postos e setores de trabalho

Por meio do Programa, busca-se identificar inconformidades, realizando e/ou propondo ajustes necessários no mobiliário utilizado no Tribunal. Em 2016, foram avaliados 95 postos de trabalho, seis edificações de Fóruns e 23 setores. Duas mil pessoas de todo o Estado participaram do EAD de Ergonomia denominado “Um Olhar sobre a Saúde”.

Outras ações de cunho sustentável quanto aos processos judiciais e procedimentos administrativos

Processo Judicial Eletrônico da Segunda Instância

O Processo Judicial Eletrônico da 2ª Instância – JPe tem sido aprimorado, com atualizações e melhorias constantes, que são efetivadas por meio de medidas, ações e providências, desenvolvidas para aperfeiçoar o sistema e facilitar a vida do usuário, tanto o interno quanto o externo:

- implantação de novas ferramentas de trabalho para os servidores, e facilitação da linguagem do Portal do JPe para os usuários externos, visando a que a comunicação seja somente eletrônica durante a tramitação dos autos, sem utilização de papel (Lei federal 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial);
- implantação da intimação eletrônica em substituição à remessa de autos, para cumprimento dos artigos 183, §1º, art. 246, §2º e art. 1.050 do CPC, a fim de que as intimações pessoais possam ser efetivadas com o menor desconforto possível (gastos, deslocamentos, dentre outros), propiciando otimização do uso do tempo, eficiência e celeridade processual;
- disponibilização dos despachos e decisões monocráticas no sítio do Tribunal de Justiça, de forma a que o advogado não precise se deslocar para providenciar cópia dos autos, com redução, ainda, da utilização de impressão, de papel, de combustível e de outros gastos;
- utilização constante do email institucional para repassar informações e instruções de serviço;
- orientação aos cartórios judiciais de 2ª Instância para utilização do malote digital no envio de documentos judiciais, quando necessário, aos cartórios da 1ª Instância e de processos eletrônicos às Turmas Recursais de Juizados Especiais, tendo em vista que os sistemas eletrônicos são incompatíveis. Destaca-se a recente parceria com a Justiça Federal para utilização do malote na remessa de determinados casos de processo eletrônico, evitando a impressão do processo.

Processo judicial em papel da segunda instância

Quanto ao processo judicial em papel, da segunda instância, foram adotadas medidas que implicam economia de papel, combustível, etc., redundando em economia de recursos financeiros, a saber:

- retorno da utilização de carimbos nos cartórios da 2ª Instância, com a finalidade de evitar a impressão de folhas apenas com expedientes de andamento processual;
- laminação das capas dos processos da segunda instância que, até então, eram protegidas por capas plásticas, de valor elevado. Os processos da primeira instância já haviam sido contemplados com a medida, agora também estendida aos da segunda, o que acarretará redução de despesas, pois o custo da laminação corresponde a, aproximadamente, 1/3 do valor das capas plásticas até então utilizadas;
- emissão de certidões positivas pelo Portal do TJMG, pois, até então, somente as certidões negativas cíveis e criminais eram disponibilizadas, o que resulta em conforto e economia para os usuários;
- reestudo da logística do transporte de processos entre os prédios da Capital, o que implicará alterações no contrato firmado com os Correios. A ação facilitará, ainda, a recepção dos malotes e o registro dos dados em pontos estratégicos, de forma descentralizada, trazendo mais eficiência aos serviços e redução nos gastos com essa logística, afora as repercussões positivas no meio ambiente, pela redução na emissão dos gases de efeito estufa.

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

Desde dezembro de 2016, vem sendo implantado o Sistema Eletrônico de Informações – SEI em todas as unidades administrativas e judiciais de primeira e segunda instâncias do Tribunal. Trata-se de Sistema voltado para a produção, assinatura e trâmite eletrônico de documentos administrativos da Instituição, que possibilita maior eficiência, diminuindo a burocracia decorrente da tramitação de documentos físicos, com conseqüente redução do tempo entre o início e o fim de um processo. O uso do Sistema, que foi adquirido de forma graciosa ao Tribunal Federal da 4ª Região, mediante acordo de cooperação técnica com o Conselho dos Tribunais de Justiça, já está propiciando significativa redução nos custos da Instituição, com economia no número de impressões e, principalmente, no consumo de papel branco. Os ganhos com a utilização do Sistema passam, ainda, pela agilidade e transparência na tramitação das informações, economia de outros recursos e insumos, aproveitamento da mão de obra em atividades que agregam mais valor para a Instituição e para o cidadão (atividade fim), motivação dos colaboradores, e melhoria no ambiente físico de trabalho, mediante otimização da ocupação dos espaços, em conseqüência da diminuição do mobiliário.

Atualização tecnológica e ampliação do parque computacional

Dentro do Projeto de Atualização Tecnológica e Ampliação do Parque Computacional foi iniciada a instalação de mini computadores nas estações de trabalho do Tribunal, com vistas à diminuição do consumo energético e redução do espaço físico ocupado por esses instrumentos de trabalho. Em 2016, foram instalados 2.966 (dois mil novecentos e sessenta e seis) mini computadores. Até 2015, vinham sendo instalados computadores no padrão mini- torre que possuíam fonte de alimentação de 240 Watts. Os "mini" computadores adquiridos a partir de 2016 possuem fonte de 65Watts.

Sistema de intimação por telefone no Projudi – processo judicial eletrônico dos Juizados Especiais

O processo judicial eletrônico nos Juizados Especiais já é uma realidade há muitos anos em Belo Horizonte. Além das vantagens da medida em si mesma, é de se considerar, ainda, a economia de diversos itens de material de escritório que o Projudi proporciona (papel, pastas, colchetes, grampos, carimbos, tinta, etc). A extensão do processo judicial eletrônico às turmas recursais dos Juizados Especiais da Capital potencializou os ganhos, ao que se soma a implantação do Sistema de Intimação por Telefone nos Juizados Especiais, em funcionamento desde o mês de novembro de 2016.

Implantação do PJe nas varas cíveis das comarcas de 1ª instância

Foi implantado o Sistema PJe nas varas cíveis das comarcas de 1ª Instância, com um total de 4.579 pessoas capacitadas. As comarcas contempladas foram: Itabira, Uberaba, Uberlândia, Governador Valadares, Alfenas, Muriaé, Passos, São Sebastião do Paraíso, Araxá, Frutal, Ituiutaba e Patrocínio. Em Belo Horizonte e região metropolitana, foram realizados, nas varas cíveis, 28 cursos sobre o PJe, com um total de 633 pessoas capacitadas.

O Sistema PJe é um poderoso aliado na sustentabilidade ambiental – desde que, obviamente, haja descarte adequado dos componentes eletrônicos – pois contribui para a redução no consumo de papel, na redução da poluição ambiental (com a redução dos deslocamentos das pessoas), gera economia de tempo, dentre tantas outras vantagens.

Trabalho solidário remoto

Foram realizados dois projetos-piloto do Trabalho Solidário Remoto, sendo capacitados 20 servidores ao todo. O trabalho solidário remoto vem sendo testado com sucesso nas comarcas de 1ª instância, e é uma alternativa na solução de problemas relacionados ao deslocamento de pessoas, na redução de gastos com pessoal, na melhor distribuição do trabalho (por aproveitamento da mão de obra ociosa nas comarcas de menor movimento, em proveito das de maior movimentação), dentre muitos outros ganhos. Trata-se, portanto, de outro poderoso aliado na boa gestão ambiental.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2017

Gabinete da Presidência

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

.....